Projeto de Lei (PLO) Nº

DOCUMENTO:	PLO
PROTOCOLO GERAL:	20008/14
NÚMERO PRÓPRIO:	134/14
DATA PROTOCOLO:	07/05/14

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO DISC-JOCKEY - DJ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia 9 de março como "Dia Municipal do Disc-Jockey-DJ" no âmbito do Município.

Art. 2º. Inclui no Calendário Oficial do Município, o "Dia Municipal Municipal do Disc-Jockey-DJ".

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Maio de 2014

VEREADOR ELIAS DE SOUZA
PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br